

Resolução nº : 11857/2001  
Protocolo nº : 210664/00  
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE APUCARANA  
Interessado : PREFEITURA MUNICIPAL DE APUCARANA  
Assunto : ADMISSÃO DE PESSOAL -

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro HEINZ GEORG HERWIG,

## **R E S O L V E**

Julgar legal a presente documentação, relativa à contratação de pessoal da PREFEITURA MUNICIPAL DE APUCARANA, determinando seu registro.

Sala das Sessões, em 30 de outubro de 2001.

HENRIQUE NAIGEBOREN  
Vice-Presidente no exercício da Presidência